



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525 R.217
GABINETE DO VEREADOR GUGA DE MICA

PROJETO DE LEI Nº 264, DE 06 DE JULHO DE 2011.

Dispõe sobre denominação de logradouro público que menciona, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus representantes legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Passa a denominar-se **RUA PAU BRASIL** o logradouro público, antes chamado de Extensão da Duque de Caxias, sem saída, com início na Rua Duque de Caxias, localizado no bairro Colinas, município de São Pedro da Aldeia.

Artigo 2º- Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa dar esse nome a rua, pois a vegetação local tem árvores de Pau Brasil centenárias, e é nessa rua que foi criada uma ONG chamada de ONG CASA DO PAU BRASIL, pelas inúmeras árvores que lá tem.

Por se tratar de obra de interesse comunitário, que solicito todo o empenho no sentido do atendimento deste Projeto.

(RJ), 06 de Julho de 2011.

CIENTE

Constou no expediente da Sessão
do dia 12 / 07 / 2011

Presidente

A COMISSÃO
de Justiça e Redação

Em, 13 / 07 / 2011

Presidente

GUGA DE MICA
LUCIANO DE AZEVEDO LEITE
Vereador

APROVADO
2ª E ÚLTIMA VOTAÇÃO
Em, 30 / 08 / 2011

APROVADO
1ª VOTAÇÃO

Em, 25 / 07 / 2011

Presidente